INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 008/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. ***Jane Regina Castilho Bonilha****."*

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV –** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à Srª. ***Jane Regina Castilho Bonilha***, portadora do RG n.º XX.XX6.488-6 SSP/SP e CPF de nº XXX.XX4.566-35, servidora efetiva no cargo de Professora de Ensino Fundamental I, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 008/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 15 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.